



Duque de Caxias Futebol Clube

Oficio nº 018/2011, de 27 de Janeiro de 2011.

Ao

Ilmo SR. Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente da FFERJ

Assunto CEPR CAXIAS



Prezado Senhor;

O Duque de Caxias Futebol Clube, Vem através desta informar que está protocolando esta procuração, que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LUIZ CARLOS LACERDA DAS NEVES, a participar de reuniões e assinar DURT junto a FFERJ, relativo a participação do Clube nas competições ; Campeonato Estadual , Copa do Brasil e Libertadores das America de Futebol Feminino.

Sem mais pelo o momento, agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente.



Luiz Carlos Martins Areas

Presidente do Duque de Caxias Futebol Clube

PROCURAÇÃO

DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE, entidade esportiva de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07 315 214/001-04 com sede à Avenida Pastor Manoel Avelino de Souza 27, neste ato representado por LUIZ CARLOS MARTINS AREIAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 520.453.747-34 e portador da cédula de identidade RG n.º: 04700407-2 IFP/RJ, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. LUIZ CARLOS LACERDA DAS NEVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº: 10800846-7 DIC/RJ e do CPF n.º 051.941.037-86, outorgante lhe especificamente poderes para assinar DURT E OFÍCIO, e participar de reuniões junta a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ), relativo a participação do clube no Campeonato Estadual Feminino, Copa do Brasil de Futebol Feminino e Libertadores das America Feminino.

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 2011.



DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE
LUIZ CARLOS MARTINS AREIAS
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL